



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 046/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 046/2023 Aditivo ao Termo 066/2022 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **LABORATORIOS DE PATOLOGIA BACCHI LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE IMUNOHISTOQUÍMICA, BIOLOGIA MOLECULAR E CITOGENÉTICA ESPECIALIZADA EM HEMATOPATOLOGIA/ONCOPATOLOGIA**, Processo Administrativo 6210.2021/0010094-2- HSPM.

Aos 28 dias do mês de Janeiro..... do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição, **DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80**, e o **SR CARLOS EDUARDO BACCHI, RG 6.493.974-1, CPF 749.386.578-72**, Diretor da empresa **LABORATORIOS DE PATOLOGIA BACCHI LTDA. CNPJ 02.198.534/0001-08** localizada, Rua Major Leônidas Cardoso – 739, Centro - Botucatu - SP – 18602010, Telefone: (14) 3112-5900, e-mail: [sarah@labbacchi.com.br](mailto:sarah@labbacchi.com.br); adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0010094-2- HSPM, firmar o presente Termo 046/2023 Aditivo ao Termo 066/2022 de contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

### CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, a partir de 23 de março de 2023, nos termos do item 1 de sua cláusula Terceira, o Termo 066/2022 de Contrato, sem reajuste.

### CLÁUSULA II

2.1 Os preços permanecem inalterados, conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Imunohistoquímica e Biologia Molecular especializada em Hematopatologia/Oncológica	Exame	240	R\$ 450,00
02	Citogenética de Translocação de <u>c-myc</u> , <u>bcl2</u> e <u>bcl6</u>	Exame	12	R\$ 1.350,00

### CLÁUSULA III

3.1 O preço total do presente contrato é de **R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.500.9001.50.10, conforme Nota de Empenho nº 685/2023, no valor de R\$ 95.910,00 (noventa e cinco mil, novecentos e dez reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

pi

Esther Murad

g. d. 1

LMF



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 046/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**CLÁUSULA IV**

**4.1** Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

**- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**  
**Superintendente em Substituição**

**SR. CARLOS EDUARDO BACCHI**  
**Laboratórios De Patologia Bacchi Ltda**  
**Diretor**

**Testemunhas:**

**Srta. Lucila de Moura Fonseca**  
**RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42**

**Sra. Maria Simone Celestrino**  
**RG 18.737.654-2 - CPF 069.581.218-13**